



EDITAL Nº 12/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP)
CÂMPUS AVANÇADO SÃO PAULO - SÃO MIGUEL PAULISTA

PROGRAMA BOLSA DISCENTE DE MONITORIA

EDITAL Nº 12/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DISCENTE DE MONITORIA – MODALIDADE ENSINO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICO DE INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS AVANÇADO SÃO PAULO / SÃO MIGUEL PAULISTA

O Diretor Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Campus avançado São Paulo - São Miguel Paulista, no uso de suas atribuições, faz saber por meio do presente edital que estão abertas inscrições do Programa Bolsa Discente de Monitoria – Modalidade Ensino para alunos dos cursos Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Áudio e Vídeo Integrado ao Ensino Médio do Campus Avançado São Miguel do IFSP, conforme critérios a seguir:

1. DO PROGRAMA

- 1.1. O Programa de Bolsa Discente de Monitoria tem como finalidade a melhoria do processo de ensino - aprendizagem e o desenvolvimento da autonomia e formação integral do aluno participante.
- 1.2. Serão concedidas neste edital para o Programa Bolsa Discente de Monitoria 2 (duas) bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) cada uma de acordo com a disponibilidade orçamentária para o ano de 2022, sendo:

Curso	Docente Responsável	Quantidade de Bolsas
Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio	A definir	01
Técnico em Produção de Áudio e Vídeo Integrado ao Ensino Médio	A definir	01

- 1.3. Serão pagos o total de 7 bolsas com início em maio de 2022 até dezembro de 2022, sendo pago meia bolsa (R\$ 200,00) em junho e meia bolsa em dezembro (R\$ 200,00) conforme previsão orçamentária do campus, os demais meses o valor da bolsa será de R\$ 400,00 Reais.
- 1.4. As atividades exercidas dentro do âmbito do Programa de Bolsa Discente de Monitoria não acarretarão qualquer tipo de vínculo empregatício ou estatutário com a instituição, pelo período de 05/2022 a 12/2022.
- 1.5. A formalização da Bolsa Discente de Monitoria ocorrerá por meio de Termo de Compromisso para concessão da referida bolsa.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 2.1. O objetivo do programa é oferecer ao discente há oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas às disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP relacionados ao seu respectivo curso sob a supervisão do docente responsável pelo programa.
- 2.2. O programa também tem por objetivo promover a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação.

3. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA DISCENTE

- 3.1. Os estudantes bolsistas exercerão suas atividades acadêmicas de acordo com a carga-horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo estas descritas abaixo:
 - 3.1.1. Pelo menos 15 (quinze) horas deverão ser destinadas pelo discente bolsista ao atendimento, que deverá ocorrer nas dependências do campus em dias e horários determinados em conjunto pelo(a) orientador(a) /Coordenador(a) do programa, e 5 (cinco) horas para planejamento/preparação, que poderá ocorrer em local de livre escolha; a critério do orientador do programa.
- 3.2. São atribuições do estudante bolsista:
 - 3.2.1. Cumprir suas atividades conforme designação do professor responsável, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares;
 - 3.2.2. Cumprir a carga horária estipulada no programa, sendo esta carga distribuída durante a semana e que serão estabelecidos entre o discente e o docente responsável, desde que não coincidam com seus respectivos horários de aula;
 - 3.2.3. Entregar ao docente responsável pelo programa o relatório de suas atividades mensais de apoio ao ensino e pesquisa;
 - 3.2.4. Colher as assinaturas do docente responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês e entregá-lo ao Coordenador do curso;
- 3.3. São atribuições do Docente Responsável:

- 3.3.1. Elaborar e indicar as atividades a serem desenvolvidas pelo discente sob sua responsabilidade e estabelecer a carga horária e o horário em que o bolsista deverá realizá-las;
- 3.3.2. Participar do processo seletivo do bolsista, comparecendo às entrevistas agendadas;
- 3.3.3. Supervisionar as atividades do discente;
- 3.3.4. Avaliar, Preencher e Assinar, mensalmente, o relatório entregue pelo bolsista, encaminhando-o, para arquivamento, para a Coordenadoria Sociopedagógica (CSP);
- 3.3.5. Elaborar relatório parcial e final das atividades do programa e que foram realizadas pelo bolsista e entregá-lo para a Coordenadoria Sociopedagógica (em tempo hábil indicado durante o semestre letivo em comunicado para fim específico).

4. PERFIL DO BOLSISTA DISCENTE

- 4.1. Alunos regularmente matriculados nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Campus Avançado São Paulo - São Miguel Paulista.
- 4.2. Não pode apresentar dependências em quaisquer disciplinas.
- 4.3. Não apresentar frequência às aulas abaixo de 75% (Setenta e Cinco por cento).

5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para seleção de bolsistas para o programa Bolsa Discente de Monitoria ocorrerão entre os dias 14 a 18 de abril de 2022, sendo efetivadas mediante preenchimento de ficha de inscrição on-line, disponível em <https://forms.gle/hpsj5bFyQLUE1KDFA>

5.1.1. As condições e os procedimentos para estudantes regularmente matriculados no Campus Avançado São Miguel Paulista poderem participarem do processo seletivo para o Programa Bolsa Discente de Monitoria, são:

- I - Ser aluno do IFSP Campus Avançado São Miguel Paulista, regularmente matriculado (Ensino Médio Integrado ao Técnico);
- II - Preencher a ficha de inscrição on-line de que trata o item 5.1;
- III - Participar de entrevista agendada com o professor responsável;
- IV - Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do programa ao qual está vinculado;
- V - Não ter vínculo empregatício ou realizar estágio durante o período de vigência da bolsa.

5.2. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

5.3. Na ausência de candidatos ou fila de espera, o docente responsável pelo projeto poderá realizar a seleção do bolsista, devendo informar o nome do bolsista selecionado à Coordenadoria Sociopedagógica.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção dar-se-á por meio das seguintes etapas:
 I – 1ª etapa (eliminatória): preenchimento da ficha de inscrição online;
 II – 2ª etapa (classificatória): entrevista (on-line ou presencial, ficará a critério do docente responsável pelo projeto).
- 6.2. Apenas os candidatos aprovados na primeira etapa participarão das entrevistas, por isso, deverão ficar atentos à convocação que será enviada, por e-mail, pelo docente responsável pelo projeto.
- 6.3. As entrevistas serão realizadas entre os dias 21 a 25 de abril, sendo de inteira responsabilidade do estudante acompanhar a convocação de que trata o item anterior.
- 6.4. Serão considerados aptos a participarem do programa Bolsa Discente de Monitoria os candidatos que forem aprovados na entrevista, sendo chamados de acordo com a ordem classificatória das mesmas.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico EDITAL Nº 12/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022 <http://smp.ifsp.edu.br/> em 26/04/2022
- 7.2. A partir da divulgação no site do resultado preliminar, o estudante terá 24 horas para questionar formalmente o resultado por meio de envio de carta simples identificada com o nome do estudante, em formato PDF ou DOC, onde conste o motivo do recurso. A carta deverá ser enviada para o e-mail csp.smp@ifsp.edu.br
- 7.3. O resultado final do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://smp.ifsp.edu.br/> em 29/04/2022

8. DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

- 8.1. A solicitação para substituição do bolsista de ensino poderá ser feita pelo docente responsável, desde que apresentada justificativa.
- 8.2. O próprio bolsista poderá solicitar ao docente responsável pelo projeto o desligamento do Programa Bolsa Discente de Monitoria.

9. CRONOGRAMA DO PROGRAMA BOLSA DE DISCENTE DE MONITORIA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de inscrição discente	14/04/2022 a 18/04/2022
Divulgação da Lista de Inscritos	19/04/2022
Realização de entrevistas	21/04/2022 a 25/04/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	26/04/2022
Período para interposição de recurso	27/04/2022 a 28/04/2022

Divulgação do Resultado Final	29/04/2022
Período de Entrega de Relatórios (Parcial e Final)	A definir
Duração do Projeto	08 meses (maio a dezembro)

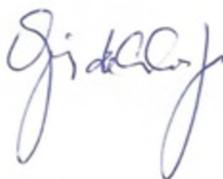
10.DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

10.2. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do campus.

São Paulo, 13 de abril de 2022



DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS



EDITAL Nº 12/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022

ANEXO II – FORMULÁRIO DE FREQUÊNCIA

Nome		Prontuário	
Curso		Função	Monitor (a)

MÊS: _____ ANO: 202_

CONTROLE DE HORÁRIO							
Dias	Horário de Entrada	Horário de Saída	Assinatura	Dias	Horário de Entrada	Horário de Saída	Assinatura
01				16			
02				17			
03				18			
04				19			
05				20			
06				21			
07				22			
08				23			
09				24			
10				25			
11				26			
12				27			
13				28			
14				29			
15				30			
				31			

Ciente e de acordo, ____ / ____ /202_

Nome e assinatura do(a) orientador(a)



EDITAL Nº 12/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

1. DADOS DO PROJETO			
ORIENTADOR(A):			
E-MAIL:		Telefone	
ORIENTANDO:			
E-MAIL:		Telefone:	
TÍTULO DO PROJETO:			
PERÍODO DAS ATIVIDADES DECORRENTES DO PROJETO:			
2. EXECUÇÃO			
a. Atividades previstas conforme cronograma proposto do projeto aprovado:			
1.	<input type="checkbox"/> Realizada <input type="checkbox"/> Parcialmente realizada <input type="checkbox"/> Não realizada		
2.	<input type="checkbox"/> Realizada <input type="checkbox"/> Parcialmente realizada <input type="checkbox"/> Não realizada		
3.	<input type="checkbox"/> Realizada <input type="checkbox"/> Parcialmente realizada <input type="checkbox"/> Não realizada		
4.	<input type="checkbox"/> Realizada <input type="checkbox"/> Parcialmente realizada <input type="checkbox"/> Não realizada		
5.	<input type="checkbox"/> Realizada <input type="checkbox"/> Parcialmente realizada <input type="checkbox"/> Não realizada		
3. JUSTIFICATIVA PARA AS ATIVIDADES NÃO REALIZADAS OU REALIZADAS PARCIALMENTE			

4. ASPECTOS POSITIVOS/PONTOS FORTES DO PROJETO

5. ASPECTOS NEGATIVOS/PONTOS FRACOS DO PROJETO

6. SUGESTÕES/CONTRIBUIÇÕES PARA NOVAS IMPLEMENTAÇÕES DO PROJETO

7. DESEMPENHO DO ORIENTANDO EM RELAÇÃO AO PROJETO REALIZADO

8. OUTRAS OBSERVAÇÕES

9. LOCAL, DATA E ASSINATURA DO(A) ORIENTADOR(A)

São Paulo, ____ de _____ de 202_.

Assinatura do(a) orientador(a): _____



EDITAL Nº 12/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Data: ___/___/202__		
Título do projeto:		
Orientador(a):		
Classificação		
Posição	Candidato(a)	Média
1		
2		
3		
4		
5		
Assinatura dos membros da banca		



EDITAL Nº 12/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, aluno (a) regularmente matriculado no curso do Ensino Técnico Integrado de _____, prontuário: _____, RG _____ e CPF _____ na condição de aluno-bolsista do programa de Bolsa de Ensino Discente para Monitoria, comprometendo-me a atender as seguintes exigências conforme segue: 1.1 Cumprir a carga horária estipulada neste edital em horário estabelecido pelo(a) orientador(a) conforme o caso; 1.2 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo(a) orientador(a); 1.3 Colher a assinatura do(a) orientador(a) no Relatório de Frequência referente ao mês anterior e, no primeiro dia útil do mês, entregá-lo a Diretoria Adj. Administrativa; 1.4 Elaborar e entregar ao orientador(a) um relatório final das atividades cumpridas ao longo do projeto; 1.5 Participar das reuniões com o orientador que ocorrerão nos em datas agendadas pelos mesmos 1.6 Cumprir outras atividades propostas pelo(a) orientador(a). 1.2 O aluno-bolsista está ciente de que o não cumprimento injustificado das atividades previstas no Edital do Programa de Bolsa Ensino acarretará pendência junto ao programa e, conforme o caso, na devolução, por parte do aluno, dos valores recebidos.

E, para o que aqui se estabelece, o aluno-bolsista e o(a) orientador(a) assinam este Termo de Compromisso em três vias de igual teor, cabendo uma via a cada uma das partes.

Data _____ / _____ / 202__

Discente Bolsista

RESPONSÁVEL
(apenas para menor de idade)

Docente Orientador

Coordenador de Curso